

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO / ADEQUAÇÃO DE IMÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRE-PI E A EMPRESA RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**, com sede à Praça Des. Edgar Nogueira, S/N, - Centro Cívico, bairro Cabral, na cidade de Teresina – PI, CEP 64000-920, inscrito no CNPJ sob o nº 05.957.363/0001-33, neste ato representado pelo seu Presidente, Des. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.917.124/0001-90, sediada na Rodovia BR 304, KM 296 – Augusto Severo G01 – Macaíba/RN, email rbllocacoeseeservicos@gmail.com, fone (84) 99905-6271/ (84) 99868-9648, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PEDRO QUINTILIANO CORDEIRO, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico **SEI nº 0008080-96.2023.6.18.8000** e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 21/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção / adequação dos imóveis que abrigam os Cartórios da 14ª Zona Eleitoral (Uruçuí – PI) e 15ª Zona Eleitoral (Bom Jesus – PI)**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 07/2023.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Manutenção / adequação do imóvel que abriga o Cartório da 14ª Zona Eleitoral – Uruçuí – PI.	22225	SERVIÇO	1	139.952,93	217.935,46
2	Manutenção / adequação do imóvel que abriga o Cartório da 15ª Zona Eleitoral – Bom Jesus – PI.	22225	SERVIÇO	1	77.982,53	

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Edital nº 21/2023 e Termo de Referência nº 07/2023 e seus anexos 0001878240;

1.3.2. A proposta da CONTRATADA 0001900243 0001900247;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução é o de **empreitada por preço unitário**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da presente contratação é de **6 (seis) meses contados da data prevista na Ordem de Serviços** expedida pela COAAD – Coordenadoria de Apoio Administrativo, na forma [do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#) e observadas as disposições do item 10 do Termo de Referência;

2.2. A vigência será automaticamente prorrogada, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.5. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Será permitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

4.1.1. Poderão ser subcontratados os serviços de infraestrutura de climatização e serviços de serralheria / metalurgia para estruturas metálicas, observado o disposto no subitem 4.3 do Termo de Referência.

4.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.3. A subcontratação depende de autorização prévia da CONTRATANTE, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.4. A CONTRATADA apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica da subcontratada, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.5. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do CONTRATANTE ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.6. A CONTRATADA deverá substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual

originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o CONTRATANTE, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;

4.7. A CONTRATADA será responsável pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O preço total da contratação será de **R\$ 217.935,46 (duzentos e dezessete mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**, pagos de acordo com as medições apresentadas observando o disposto no item 7 do Termo de Referência.

5.2. No preço acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O preço total é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no item 7 do Termo de Referência.

6.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da proposta de preços da CONTRATADA, conforme estipulado no item 11 do Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. CONTRATANTE e CONTRATADA obrigam-se a cumprir as determinações dos itens 12 e 13 do Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1. As partes deverão cumprir a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do [art. 6º da LGPD](#).

9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela CONTRATADA.

9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do [art. 15 da LGPD](#), é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do [art. 16 da LGPD](#), incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.6. É dever da CONTRATADA orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

9.7. A CONTRATADA deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

9.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a CONTRATADA atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

9.9. A CONTRATADA deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados ([LGPD, art. 37](#)), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

9.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

9.13. Os contratos e convênios de que trata o [§ 1º do art. 26 da LGPD](#) deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Para segurança do cumprimento das obrigações, esta contratação conta com garantia de execução, em uma das modalidades previstas no o [art. 96 da Lei nº 14.133/2021](#), em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

10.2. Deverá ser observado o disposto nos subitens 4.4 a 4.12 do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), a CONTRATADA que incorrer em quaisquer das hipóteses elencadas no item 14 do Termo de Referência.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.

11.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.3.1. Antes da aplicação da multa será garantido o contraditório e ampla defesa da CONTRATADA no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

11.3.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.3.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#), não afastada a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

11.7. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.8. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, ainda, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei;

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato;

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que a CONTRATADA mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da CONTRATANTE ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Programa de Trabalho: 02.122.0033.219Z.0022 – Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União – no Estado do Piauí;

II. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, caso necessária, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

14.1. A CONTRATADA tem obrigação de manter, durante toda a vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

15.1. O presente instrumento não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte inclusive nos casos de cisão, incorporação ou fusão, no todo ou em parte, sem expressa anuênciaria da CONTRATANTE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

17.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA– FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21 excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja](#).

E por estar acordado, depois de lido foi o presente contrato lavrado e assinado no Sistema Eletrônico de Informações do TRE-PI pelas partes:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Des. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES
PRESIDENTE

RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
PEDRO QUINTILIANO CORDEIRO

- Anexo I – Declaração de Concordância e Veracidade.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

NOME COMPLETO DO USUÁRIO:	
IDENTIDADE:	CPF:
E-MAIL DO USUÁRIO:	
LOGRADOURO:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO:
CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE:	CEP:

Por meio deste documento e do cadastro como Usuário Externo no SEI do TRE-PI, declaro que aceito todos os termos e condições que disciplinam o processo eletrônico, com fundamento na legislação pertinente e especialmente no Decreto Nº 8.539, de 08/10/15, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, alegação de uso indevido;

II - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;

III - as condições da rede de comunicação, do acesso ao provedor de internet e a configuração do computador a ser utilizado nas transmissões eletrônicas;

IV - a observância dos períodos de manutenção programada, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Por fim, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), declaro ciência do tratamento dos meus dados pessoais pelo TRE-PI, inclusive para sua publicação nos portais de Transparência do Órgão.

Para que o seu acesso seja liberado e o cadastro aprovado o usuário deve enviar os seguintes documentos ao endereço eletrônico cs@trepi.jus.br:

- cópias de RG e CPF ou de outro documento de identidade válido no qual constem estes dados;
- este formulário preenchido e assinado.

Usuário Externo



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Quintiliano Cordeiro, Usuário Externo**, em 11/09/2023, às 08:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 11/09/2023, às 11:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001911354** e o código CRC **3F331B7C**.

0008080-96.2023.6.18.8000

0001911354v4





À

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S. nossa Proposta de Preços relativa à licitação em epígrafe, com o seguinte objeto: **Serviço de manutenção / adequação do imóvel que abriga o Cartório da 14ª Zona Eleitoral (Uruçuí – PI), conforme planilhas constantes nos Anexos I, II e III do Termo de Referência.** Assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua preparação. O PREÇO GLOBAL desta proposta é de **R\$ 139.952,93 (cento e trinta nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais, noventa e três centavos)** com base na data de apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços, conforme preços unitários constantes das Planilhas de Orçamento.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução das obras, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, segura em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunística do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa das obras civis e das obras complementares, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – PI.

Comprometemo-nos a executar os eventuais serviços não constantes do Edital, mas inerentes à natureza das obras contratadas. Estes serviços serão pagos por orçamento elaborado pela nossa empresa, e aprovado pelo TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – PI, antes da execução dos mesmos.

O prazo de validade desta proposta é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos a contar do dia da apresentação dos documentos de habilitação e propostas

Acompanham a nossa Proposta de Preço os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução das obras, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar à quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização da TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – PI, para o cumprimento das obrigações assumidas.

Na execução das obras, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garantia a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização da TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – PI, assumindo, desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas nos projetos executivos.

Declaramos ainda, por importantes, que:

1. As PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS 1, O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO e as ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS seguem nos Anexos desta Proposta, atendendo, corretamente, aos Anexos e condições do Edital.



RB Locações & Construções

2. Os pagamentos, referentes ao objeto da licitação, devem ser feitos à seguinte conta corrente, de titularidade da empresa: C. E. F. [REDACTED]

3. Prazo de validade da proposta: 120 (cento e vinte dias) dias, a partir da data de abertura do envelope.

4. No cronograma físico-financeiro, estão detalhados, por itens e com periodicidade mensal, os serviços a serem executados e os custos respectivos, bem como demonstrada a evolução da obra, em termos percentuais.

5. A presente proposta, com respectivos anexos, foi elaborada por JEFFERSON OLIVEIRA DE LIMA – CREA/RN nº 211041845-1.

6. Os preços unitários propostos incluem todas as despesas com materiais e equipamentos, ferramentas, pró-labore, salários, encargos sociais e demais benefícios aos trabalhadores, na forma da lei, além de transportes, carga e descarga, fretes, seguros, lucros, tributos, encargos diversos e todos os custos, diretos e indiretos, necessários à execução completa da obra discriminada nos projetos, especificações e cadernos de encargos relacionados em anexo ao Edital.

8. A Bonificação de Despesa Indireta – BDI, correspondente a 24,50% (vinte quatro, cinquenta por cento).

Informações Complementares:

Razão Social: RB Locações e Construções EIRELI – ME CNPJ nº 10.917.124/0001-90

Telefone: (84) 99905-6271/ (84) 99868-9648

Inscrição Estadual: 20.221.174-6

Endereço: Rodovia BR 304, KM 296 – Augusto Severo G01 – Macaíba/RN

Endereço eletrônico: rblocacaoeservicos@gamil.com

MACAÍBA/RN, 25 de agosto de 2023.

RB Locações e Construções EIRELI
Pedro Quintiliano Cordeiro
Socio Diretor

RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI
Jefferson Oliveira de Lima
Engenheiro Civil
CREA-RN 211041845-1

**ENDEREÇO: RODOVIA BR 304 KM 296, 501 – AUGUSTO SEVERO – MACAÍBA/RN
TEL: (84) 3211-2499 | (84) 9 9872-5058 | E-MAIL: rblockcacoeseeservicos@gmail.com**

Locações & Construções	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - Uruçuí	DATA : 22/08/2023 BDI : 24,50%			
	DESCRÍÇÃO:	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - Uruçuí	FONTE	VERSAO	HORA	MES
	LOCAL:	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - Uruçuí	ORSE	2023/03	111,93%	70,07% 05/2023
	CLIENTE:	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - Uruçuí	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07% 05/2021
			SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	113,05%	70,90% 05/2023
			Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	RECUPERAÇÃO E REFORÇO DE ESTRUTURAS						R\$ 4.374,40
1.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	802,35	R\$ 1,58	'R\$ 1.267,71
1.2	S04113	Tratamento de fissuras com argamassa de cimento e areia traço 1:3 (Seção até 5 x 5 cm)	ORSE	m	12,00	R\$ 17,94	'R\$ 215,28
1.3	S08669	Tela arame galvanizado, hexagonal, para viveiro d=1/2", fio 24 bwg	ORSE	m²	12,00	R\$ 36,76	'R\$ 441,12
1.4	S08456	Fornecimento e aplicação de selante p/calhas e rufos, tipo selacalha (veda calha), cor alumínio, ref: Vedacit ou similar	ORSE	m	6,00	R\$ 18,82	'R\$ 112,92
1.5	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	0,10	R\$ 2.039,58	'R\$ 203,96
1.6	C1463	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA AUTO-ADESIVA	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 36,43	'R\$ 218,58
1.7	98577	TRATAMENTO DE JUNTA SERRADA, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE À BASE DE SILICONE. AF_06/2018	SINAPI	M	10,00	R\$ 58,79	'R\$ 587,90
1.8	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	SINAPI	M2	293,00	R\$ 3,42	'R\$ 1.002,06
1.9	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APPLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	17,00	R\$ 19,11	'R\$ 324,87
2	ESTRUTURA METÁLICA						R\$ 10.503,36
2.1	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	M3	0,07	R\$ 971,67	'R\$ 68,02
2.2	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	10,21	R\$ 15,89	'R\$ 162,24
2.3	100766	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	SINAPI	KG	160,71	R\$ 20,78	'R\$ 3.339,55
2.4	100763	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	SINAPI	KG	108,31	R\$ 21,21	'R\$ 2.297,26
2.5	104314	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	SINAPI	KG	146,83	R\$ 14,85	'R\$ 2.180,43
2.6	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO_AF_07/2019	SINAPI	M2	19,60	R\$ 82,31	'R\$ 1.613,28
2.7	S03714	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta esmalte poliuretano, RENNER RETHANE FLV 653, bi-componente ou similar - R1	ORSE	m2	19,61	R\$ 17,60	'R\$ 345,14
2.8	GVO107	CHUMBADOR TIPO "J" 20mm	Composições Próprias	Und	16,00	R\$ 31,09	'R\$ 497,44
3	LÓGICO						R\$ 7.606,58
3.1	S11227	Fornecimento e montagem de rack fechado tipo armário 19" x 36u x 600mm	ORSE	un	1,00	R\$ 2.447,56	'R\$ 2.447,56
3.2	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	15,00	R\$ 53,87	'R\$ 808,05
3.3	98295	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	M	150,00	R\$ 8,67	'R\$ 1.300,50
3.4	C4569	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 107,47	'R\$ 322,41
3.5	GVO106	SISTEMA DE RESFRIAMENTO 4 VENTILADORES	Composições Próprias	Und	2,00	R\$ 727,73	'R\$ 1.455,46
3.6	S09534	Fornecimento e instalação de patch cords cat.5e, conector rj-45 macho, c/1,50m - Rev 01	ORSE	un	60,00	R\$ 21,21	'R\$ 1.272,60
4	ELÉTRICO						R\$ 31.380,05
4.1	CABOS						R\$ 18.048,50
4.2	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_03/2023	SINAPI	M	1.649,00	R\$ 5,18	'R\$ 8.541,82
4.3	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_03/2023	SINAPI	M	600,00	R\$ 7,59	'R\$ 4.554,00
4.4	101562	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_07/2020	SINAPI	M	84,00	R\$ 26,69	'R\$ 2.241,96
4.5	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_12/2015	SINAPI	M	56,00	R\$ 17,69	'R\$ 990,64
4.6	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M	2.389,00	R\$ 0,72	'R\$ 1.720,08

4.7	ACESSÓRIOS						R\$ 13.331,55
4.8	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	9,00	R\$ 14,13	'R\$ '127,17
4.9	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 15,54	'R\$ '77,70
4.10	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 17,23	'R\$ '34,46
4.11	S00452	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	ORSE	un	1,00	R\$ 130,96	'R\$ '130,96
4.12	S13157	Luminária plafon (sobrepor) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar	ORSE	un	3,00	R\$ 61,18	'R\$ '183,54
4.13	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	8,00	R\$ 21,03	'R\$ '168,24
4.14	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	6,00	R\$ 38,62	'R\$ '231,72
4.15	91966	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00	R\$ 56,21	'R\$ '112,42
4.16	91968	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00	R\$ 77,70	'R\$ '155,40
4.17	92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	32,00	R\$ 50,32	'R\$ '1.610,24
4.18	91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	35,00	R\$ 26,87	'R\$ '940,45
4.19	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	74,02	R\$ 11,95	'R\$ '884,54
4.20	S10793	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletroduto - Rev 01	ORSE	un	23,00	R\$ 15,82	'R\$ '363,86
4.21	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	20,00	R\$ 120,54	'R\$ '2.410,80
4.22	S10909	Fornecimento e instalação de tampa cega p/condukte caixa 4" x 2"	ORSE	un	4,00	R\$ 7,32	'R\$ '29,28
4.23	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 40,43	'R\$ '121,29
4.24	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 776,39	'R\$ '776,39
4.25	100902	LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 PS	SINAPI	UN	8,00	R\$ 28,01	'R\$ '224,08
4.26	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 PS	SINAPI	UN	68,00	R\$ 33,50	'R\$ '2.278,00
4.27	S13150	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 17v	ORSE	un	4,00	R\$ 89,86	'R\$ '359,44
4.28	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	85,00	R\$ 0,72	'R\$ '61,20
4.29	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	12,00	R\$ 31,09	'R\$ '373,08
4.30	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	74,02	R\$ 7,42	'R\$ '549,23
4.31	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	74,02	R\$ 15,24	'R\$ '1.128,06
5	ARQUITETÔNICO						R\$ 73.908,43
5.1	S00018	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	ORSE	m2	52,80	R\$ 15,95	'R\$ '842,16
5.2	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	52,80	R\$ 101,07	'R\$ '5.336,50
5.3	S12198	Veda porta NHN ou similar, 90cm	ORSE	un	1,00	R\$ 16,70	'R\$ '16,70
5.4	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	9,90	R\$ 12,14	'R\$ '120,19
5.5	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	46,20	R\$ 32,10	'R\$ '1.483,02
5.6	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.127,00	R\$ 11,67	'R\$ '13.152,09
5.7	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	SINAPI	M	30,40	R\$ 216,33	'R\$ '6.576,43
5.8	C2249	RUFU DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	SEINFRA	M	82,00	R\$ 42,90	'R\$ '3.517,80
5.9	C1873	PELÍCULA DE INSULFILM	SEINFRA	M2	21,50	R\$ 55,24	'R\$ '1.187,66
5.10	S04758	Rodapé alta resistência branco, h = 10 cm	ORSE	m	18,00	R\$ 31,40	'R\$ '565,20
5.11	92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	293,00	R\$ 61,98	'R\$ '18.160,14
5.12	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 842,22	'R\$ '3.368,88
5.13	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 155,05	'R\$ '310,10
5.14	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 162,25	'R\$ '486,75
5.15	S11281	Torreira de mesa bica longa, branca/cromada, fechamento automático, ref. 0101379, da Azzo ou similar	ORSE	un	4,00	R\$ 107,93	'R\$ '431,72
5.16	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	893,00	R\$ 2,76	'R\$ '2.464,68

5.17	GVO099	TORNEIRA PCD AUTOMÁTICA COM ALAVANCA	Composições Próprias	Und	2,00	R\$ 140,60	'R\$ '281,20
5.18	S03724	Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.)	ORSE	m2	4,07	R\$ 14,49	'R\$ '58,97
5.19	102803	REFORÇO SUPERFICIAL PARA CONTRAPISOS DE ARGAMASSA SEMI-SECA. AF 07/2021	SINAPI	M2	52,80	R\$ 2,73	'R\$ '144,14
5.20	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	6,00	R\$ 162,66	'R\$ '975,96
5.21	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICais DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	SINAPI	M	2,50	R\$ 33,22	'R\$ '83,05
5.22	89681	REDUÇÃO EXCÉNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICais DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 94,48	'R\$ '94,48
5.23	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICais DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 47,97	'R\$ '95,94
5.24	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICais DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 46,94	'R\$ '46,94
5.25	S13311	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal , exceto montagem, desmontagem e tela	ORSE	m²xrnês	96,00	R\$ 14,65	'R\$ '1.406,40
5.26	S04936	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de fundo preparador	ORSE	m2	1.064,80	R\$ 10,86	'R\$ '11.563,73
5.27	97063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVO ANDAIME E LIMPEZA). AF 11/2017	SINAPI	M2	96,00	R\$ 11,85	'R\$ '1.137,60
6	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA						R\$ 12.180,11
6.1	GVO093	ART OBRAS E SERVIÇOS (VALOR DO CONTRATO ACIMA DE R\$15.000,00) - PIAUÍ	Composições Próprias	Und	1,00	R\$ 282,07	'R\$ '282,07
6.2	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	22,00	R\$ 156,62	'R\$ '3.445,64
6.3	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	220,00	R\$ 38,42	'R\$ '8.452,40
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 27.537,95
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 112.414,98
						VALOR TOTAL:	R\$ 139.952,93

Cento e Trinta e Nove Mil Novecentos e Cinquenta e Dois reais e Noventa e Três centavos



À

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S. nossa Proposta de Preços relativa à licitação em epígrafe, com o seguinte objeto: **Serviço de manutenção / adequação do imóvel que abriga o Cartório da 15ª Zona Eleitoral (Bom Jesus – PI), conforme planilhas constantes nos Anexos IV, V e VII do Termo de Referência.** Assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua preparação. O PREÇO GLOBAL desta proposta é de **R\$ 77.982,53 (setenta e sete mil, novecentos e oitenta dois reais, cinquenta e três centavos)** com base na data de apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços, conforme preços unitários constantes das Planilhas de Orçamento.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução das obras, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, segura em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunística do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa das obras civis e das obras complementares, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – PI.

Comprometemo-nos a executar os eventuais serviços não constantes do Edital, mas inerentes à natureza das obras contratadas. Estes serviços serão pagos por orçamento elaborado pela nossa empresa, e aprovado pelo TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – PI, antes da execução dos mesmos.

O prazo de validade desta proposta é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos a contar do dia da apresentação dos documentos de habilitação e propostas

Acompanham a nossa Proposta de Preço os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução das obras, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar à quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização da TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – PI, para o cumprimento das obrigações assumidas.

Na execução das obras, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garantia a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização da TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – PI, assumindo, desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas nos projetos executivos.

Declaramos ainda, por importantes, que:

1. As PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS 1, O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO e as ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS seguem nos Anexos desta Proposta, atendendo, corretamente, aos Anexos e condições do Edital.



RB Locações & Construções

2. Os pagamentos, referentes ao objeto da licitação, devem ser feitos à seguinte conta corrente, de titularidade da empresa:

3. Prazo de validade da proposta: 120 (cento e vinte dias) dias, a partir da data de abertura do envelope.

4. No cronograma físico-financeiro, estão detalhados, por itens e com periodicidade mensal, os serviços a serem executados e os custos respectivos, bem como demonstrada a evolução da obra, em termos percentuais.

5. A presente proposta, com respectivos anexos, foi elaborada por JEFFERSON OLIVEIRA DE LIMA – CREA/RN nº 211041845-1.

6. Os preços unitários propostos incluem todas as despesas com materiais e equipamentos, ferramentas, pró-labore, salários, encargos sociais e demais benefícios aos trabalhadores, na forma da lei, além de transportes, carga e descarga, fretes, seguros, lucros, tributos, encargos diversos e todos os custos, diretos e indiretos, necessários à execução completa da obra discriminada nos projetos, especificações e cadernos de encargos relacionados em anexo ao Edital.

8. A Bonificação de Despesa Indireta – BDI, correspondente a 24,50% (vinte quatro, cinquenta por cento).

Informações Complementares:

Razão Social: RB Locações e Construções EIRELI – ME CNPJ nº 10.917.124/0001-90

Telefone: (84) 99905-6271/ (84) 99868-9648

Inscrição Estadual: 20.221.174-6

Endereço: Rodovia BR 304, KM 296 – Augusto Severo G01 – Macaíba/RN

Endereço eletrônico: rblocacaoeservicos@gmail.com

MACAÍBA/RN, 25 de agosto de 2023.

RB Locações e Construções EIRELI
Pedro Quintiliano Cordeiro
Socio Diretor

RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI
Jefferson Oliveira de Lima
Engenheiro Civil
CREA-RN 211041845-1

**ENDEREÇO: RODOVIA BR 304 KM 296, 501 – AUGUSTO SEVERO – MACAÍBA/RN
TEL: (84) 3211-2499 | (84) 9 9872-5058 | E-MAIL: rblockcacoeseeservicos@gmail.com**

Locações & Construções	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - Bom Jesus			DATA : 22/08/2023		BDI : 24,50%
	DESCRÍÇÃO:	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - Bom Jesus			FONTE	VERSAO	HORA
	LOCAL:	Rua Helvercio Pinheiro, S/N, São Pedro, Bom Jesus - PI,			ORSE	2023/03	111,93% 70,07% 05/2023
	CLIENTE:	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - Bom Jesus			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76% 71,07% 05/2021
				SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	113,05% 70,90% 05/2023	
			Composição		PROPRIA	0,00% 0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ARQUITETÔNICO						R\$ 43.168,09
1.1	COBERTURA						R\$ 833,27
1.1.1	C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	SEINFRA	M	5,67	R\$ 43,01	'R\$ '243,87
1.1.2	98577	TRATAMENTO DE JUNTA SERRADA, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE À BASE DE SILICONE. AF_06/2018	SINAPI	M	10,00	R\$ 58,94	'R\$ '589,40
1.1.3	REVESTIMENTO						R\$ 30.539,00
1.1.3.1	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	4,62	R\$ 32,12	'R\$ '148,39
1.1.3.2	S04936	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de fundo preparador	ORSE	m2	920,49	R\$ 10,88	'R\$ '10.014,93
1.1.3.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APPLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	920,49	R\$ 11,70	'R\$ '10.769,73
1.1.3.4	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	5,30	R\$ 30,29	'R\$ '160,54
1.1.3.5	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	45,94	R\$ 196,66	'R\$ '9.034,56
1.1.3.6	S13128	Divisória Naval (painel cego), e=40mm, com perfis em aço - fornecimento e aplicação	ORSE	m2	3,30	R\$ 124,50	'R\$ '410,85
1.1.3.7	ESQUADRIAS						R\$ 4.120,47
1.1.3.7.1	S01783	Conjunto de ferragens p/ porta interna com fechadura de embutir c/macaneta, acabam. inox 304 (STAM, linha residencial, ref:1801/19 ou similar) e dobradiças aço, tipo reforçadas, pino solto c/ bolas 3 1/2 " x 2 1/2", esp. = 2,40mm (Líder ou similar)	ORSE	cj	4,00	R\$ 317,08	'R\$ '1.268,32
1.1.3.7.2	C1873	PELÍCULA DE INSULFILM	SEINFRA	M2	51,27	R\$ 55,63	'R\$ '2.852,15
1.1.3.7.3	MOBILIARIO						R\$ 4.594,17
1.1.3.7.3.1	S09017	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, c/saída horizontal, linha ravena, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	ORSE	un	4,00	R\$ 507,36	'R\$ '2.029,44
1.1.3.7.3.2	C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 449,10	'R\$ '1.796,40
1.1.3.7.3.3	C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,40	R\$ 456,09	'R\$ '638,53
1.1.3.7.3.4	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	8,00	R\$ 13,22	'R\$ '105,76
1.1.3.7.3.5	S08387	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	ORSE	m2	1,00	R\$ 24,04	'R\$ '24,04
1.1.3.7.3.6	ACESSIBILIDADE						R\$ 3.081,18
1.1.3.7.3.6.1	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	SINAPI	M	12,00	R\$ 217,90	'R\$ '2.614,80
1.1.3.7.3.6.2	C4623	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	2,19	R\$ 212,96	'R\$ '466,38
2	RECUPERAÇÃO E REFORÇO DE ESTRUTURAS						R\$ 3.144,17
2.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	295,59	R\$ 1,59	'R\$ '469,99
2.2	S08669	Tela arame galvanizado, hexagonal, para viveiro d=1/2", fio 24 bwg	ORSE	m²	13,09	R\$ 36,91	'R\$ '483,15
2.3	S04113	Tratamento de fissuras com argamassa de cimento e areia traço 1:3 (Segundo até 5 x 5 cm)	ORSE	m	13,09	R\$ 17,95	'R\$ '234,97
2.4	S08456	Fornecimento e aplicação de selante p/calhas e rufos, tipo selacalha (veda calha), cor alumínio, ref: Vedacit ou similar	ORSE	m	2,00	R\$ 18,94	'R\$ '37,88
2.5	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	0,12	R\$ 2.046,72	'R\$ '245,61
2.6	S00018	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	ORSE	m2	45,94	R\$ 15,95	'R\$ '732,74
2.7	C1463	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA AUTO-ADESIVA	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 36,74	'R\$ '220,44
2.8	98577	TRATAMENTO DE JUNTA SERRADA, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE À BASE DE SILICONE. AF_06/2018	SINAPI	M	10,00	R\$ 58,94	'R\$ '589,40
2.9	102803	REFORÇO SUPERFICIAL PARA CONTRAPISOS DE ARGAMASSA SEMI-SECA. AF_07/2021	SINAPI	M2	3,00	R\$ 2,73	'R\$ '8,19
2.10	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	10,00	R\$ 12,18	'R\$ '121,80
3	ELÉTRICO E AR CONDICIONADO						R\$ 6.486,45
3.1	C1186	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	15,00	R\$ 12,76	'R\$ '191,40

3.2	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_03/2023	SINAPI	M	35,00	R\$ 7,64	'R\$ '267,40
3.3	GVO101	CANAleta AR CONDICIONADO 2M 50x50mm	Composições Próprias	Und	17,50	R\$ 65,26	'R\$ '1.142,05
3.4	GVO102	PASSAGEM DE PAREDE PARA CANAleta	Composições Próprias	Und	15,00	R\$ 9,60	'R\$ '144,00
3.5	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_02/2020	SINAPI	UN	12,00	R\$ 31,27	'R\$ '375,24
3.6	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 13,53	'R\$ '13,53
3.7	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_10/2020	SINAPI	UN	9,00	R\$ 14,22	'R\$ '127,98
3.8	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 17,33	'R\$ '34,66
3.9	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_10/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 15,64	'R\$ '78,20
3.10	100902	LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_02/2020_PS	SINAPI	UN	8,00	R\$ 28,17	'R\$ '225,36
3.11	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_02/2020_PS	SINAPI	UN	68,00	R\$ 33,70	'R\$ '2.291,60
3.12	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_02/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 121,34	'R\$ '849,38
3.13	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO_AF_12/2017	SINAPI	UN	75,00	R\$ 1,64	'R\$ '123,00
3.14	S11506	Fornecimento e instalação de tubo esponjoso d=1/4"	ORSE	m	50,00	R\$ 7,18	'R\$ '359,00
3.15	S09838	Fornecimento e instalação de tubo esponjoso d=3/4"	ORSE	m	20,00	R\$ 8,69	'R\$ '173,80
3.16	GVO114	Fita PVC Branca Isolamento Refrigeração Ar Condicionado Split	Composições Próprias	Und	15,00	R\$ 5,99	'R\$ '89,85
4	ESTRUTURA METÁLICA						R\$ 12.995,81
4.1	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO_AF_06/2017	SINAPI	M3	0,07	R\$ 979,25	'R\$ '68,55
4.2	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	10,21	R\$ 15,99	'R\$ '163,26
4.3	100766	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_01/2020_PA	SINAPI	KG	172,11	R\$ 20,93	'R\$ '3.602,26
4.4	100763	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_01/2020_PSA	SINAPI	KG	119,02	R\$ 21,35	'R\$ '2.541,08
4.5	104314	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	SINAPI	KG	224,75	R\$ 14,95	'R\$ '3.360,01
4.6	GVO107	CHUMBADOR TIPO "J" 20mm	Composições Próprias	Und	16,00	R\$ 31,34	'R\$ '501,44
4.7	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO_AF_07/2019	SINAPI	M2	19,60	R\$ 82,94	'R\$ '1.625,62
4.8	S03714	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta esmalte poliuretano, RENNER RETHANE FLV 653, bicomponente ou similar - R1	ORSE	m2	31,20	R\$ 17,65	'R\$ '550,68
4.9	S13311	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal , exceto montagem, desmontagem e tela	ORSE	m ² xmês	21,98	R\$ 14,67	'R\$ '322,45
4.10	97063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA), AF_11/2017	SINAPI	M2	21,98	R\$ 11,85	'R\$ '260,46
5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						R\$ 12.188,01
5.1	GVO093	ART OBRAS E SERVIÇOS (VALOR DO CONTRATO ACIMA DE R\$15.000,00) - PIAUÍ	Composições Próprias	Und	1,00	R\$ 284,32	'R\$ '284,32
5.2	GVO115	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composições Próprias	Und	1,00	R\$ 11.903,69	'R\$ '11.903,69
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 15.341,00
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 62.641,53
						VALOR TOTAL:	R\$ 77.982,53

Setenta e Sete Mil Novecentos e Oitenta e Dois reais e Cinquenta e Três centavos

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2023 - UASG 070006

Nº Processo: 0008080-96.2023.6.18.8000.

Pregão Nº 21/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ.

Contratado: 10.917.124/0001-90 - RB LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção / adequação dos imóveis que abrigam os cartórios da 14ª zona eleitoral (uruçuí - pi) e 15ª zona eleitoral (bom jesus - pi), nas condições estabelecidas no termo de referência nº 07/2023..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 6 meses da data prevista na Ordem de Serviços. Valor Total: R\$ 217.935,46. Data de Assinatura: 11/09/2023.

(COMPRAZNET 4.0 - 15/09/2023).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI 0005523-39.2023.6.18.8000. CONTRATADA: REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA (RNP) - CNPJ 03.508.097/0001-36. OBJETO: contratação direta do curso "CIBERSEGURANÇA EaD (PARCERIA OFICIAL ASCEND)", para 02 (dois) servidores. VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa - Capacitação - TICO. Elemento de Despesa 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/1993. RATIFICAÇÃO: em 14/09/2023, pelo Des. Erivan Lopes, Presidente do TRE-PI.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 - UASG 70006

Nº Processo: 0000623-13.2023. Objeto: Contratação de licenciamento do uso dos softwares Microsoft Office 2021 e gerenciamento de consultórios odontológicos para o TRE-PI. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 18/09/2023 das 08h00 às 13h00. Endereço: Praça Des. Edgar Nogueira - Centro Cívico, Cabral - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/70006-5-00027-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/10/2023 às 08h45 no site www.gov.br/compras.

MAIRA CHAVES LAGES WATKINS
Pregoeiro

(SIASNet - 15/09/2023) 70006-00001-2023NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 20/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 05/09/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviço continuado de combate e controle de vetores e pragas urbanas nos imóveis situados na Capital e nas Regiões Metropolitanas, dos Lagos, Centro/Sul e Centro/Serra do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de 24 meses. Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 18/09/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Wilson, 194 -1º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/10/2023, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIS CESAR DANTAS GARCIA
Pregoeiro

(SIDEC - 15/09/2023) 070017-00001-2023NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 - UASG 70017

Nº Processo: 202300000009285. Objeto: Registro de preços do serviço de confecção de placas indicativas em latão, com fornecimento de prismas de madeira.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/09/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Wilson, 194 -1º Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/70017-5-00027-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/10/2023 às 11h00 no site www.gov.br/compras.

REJANE LOPES DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIASNet - 15/09/2023) 70017-00001-2023NE000001

DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2023.0.000032599-3. CONTRATO Nº 52/2023. OBJETO: Contratação do curso PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser ministrado in company na modalidade presencial. CONTRATADA: ALFA BLDC IURIS - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA. CNPJ: 39.146.614/0001-11. FUND. LEGAL: Lei n. 8.666/1993, com redação da Lei n. 8.883/94. VALOR: R\$16.000,00, conforme Nota de Empenho n. 634, de 06/09/2023. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.48, relativo ao Programa Capacitação de Recursos Humanos na Justiça Eleitoral, do Orçamento do TRE-RJ. VIGÊNCIA: De 14/09/2023 a 30/11/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2023.0.000032291-9. OBJETO: Contratação da oficina COMUNICAÇÃO EFETIVA: ESTRUTURA DA MENSAGEM E LINGUAGEM SIMPLES, seguida da mesa redonda COMPARTILHANDO EXPERIÊNCIAS DE UM ESTUDO DE CASO DE IMPLEMENTAÇÃO DE LINGUAGEM SIMPLES NA CEF, a se realizar em 04/10/2023 na Cidade do Rio de Janeiro, na modalidade presencial, para até 140 servidores. CONTRATADA: SE7TIS-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ: 12.283.998/0001-68. FUND. LEGAL: Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$5.700,00, conforme Nota de Empenho nº 642, de 12/09/2023. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Eline Iris Rabello Garcia da Silva, Diretora-Geral. RATIFICAÇÃO: Desembargador João Ziraldo Maia, Presidente.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO nº 2022.0.000030323-3 - Fica apostilado o Contrato nº 9/2022, firmado com a DFTI - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., em razão de reajuste autorizado nos autos do protocolo em epígrafe, no valor de R\$5.547,52.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Extrato do Contrato n. 19/2023/TRE-RO, assinado em 15/09/2023. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 02/2023. Contratada: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n. 08.666.201/0001-34. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obras - serviços de terraplanagem, drenagem e pavimentação no terreno que receberá o edifício da nova sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia e Fórum Eleitoral, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, de acordo com os Projetos Executivos. Fundamento Legal: Concorrência Pública supramencionada e seus anexos, nas Leis 8.666/1993, no Decreto Federal 9507/2018, Decreto Federal 7746/2016, na Instrução Normativa SLTI/MPOG 05/2017, na Resolução TSE 23.702/2022, 23.474/2016, na Lei 13.709/2018 e demais normas vigentes aplicáveis ao objeto. Vigência: 15 meses, a contar da última assinatura. Valor: R\$ 6.962.098,65. Fonte de Recurso: 1000000000 e Natureza da Despesa: 44.90.51, conforme Nota de Empenho 2023NE000437, de 13/09/2023. Ato de Autorização da Licitação: DECISÃO Nº 27/2023 - PRES/ASESP, de 22/05/2023. Ato de Homologação da Licitação: DECISÃO Nº 51/2023 - PRES/ASSPRES, de 11/09/2023. Signatários: pelo Contratante, Desembargador PAULO KIYONI MORI, Presidente do TRE-RO e, pela Contratada, GLAUCO OMAR CELLA, Processo SEI: 0002281-95.2022.6.22.8000.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 - UASG 70028

Nº Processo: 0000692-07.2023. Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos automotor, tipo Pick-UP, categoria média, cabine dupla, tração 4x4 com quilometragem livre, para resolver a demanda de transporte de pessoas em serviços, materiais e equipamentos necessários as atividades operacionais do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima em deslocamentos dentro do Estado de Roraima.. Total de Itens Licitados: 1. Editorial: 18/09/2023 das 09h00 às 12h00 e das 12h01 às 16h00. Endereço: Av. Getúlio Vargas, 225 Bairro São Pedro, - Boa Vista/RR ou <https://www.gov.br/compras/edital/70028-5-00026-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/10/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CASSIA CAVALCANTE ALVES
Assistente da Seção de Licitações

(SIASNet - 15/09/2023) 70028-00001-2023NE000033

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PAE n. 22.695/2023. Objeto: Contratação de software para auxiliar na avaliação dos perfis dos servidores do TRESC. Contratada: PRAENDEX BRASIL SISTEMAS DE APOIO GERENCIAL LTDA., CNPJ n. 64.724.412/0001-57. Preço total: R\$ 85.500,00. Fundamentação Legal: art. 25, "caput", da Lei n. 8.666/1993. Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0042. Natureza da Despesa: 3.3.90.40. Subitens 06 e 21. Reconhecimento: Rafael Alexandre Machado - Secretário de Administração e Orçamento substituto, em 13/09/2023. Ratificação: Gonsalo Agostini Ribeiro - Diretor-Geral, em 13/09/2023.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 72/2023

#ATO Aviso de julgamento PREGÃO ELETRÔNICO 72/2023. Objeto: Aquisição de caixas de papelão para embalagem A Pregoeira do TRE torna público o resultado da licitação em epígrafe. Sagraram -se vencedoras a licitante DANIELAF RASSI EMBALAGENS LTDA para os itens 1,2, 4 a 8 e KYNSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o item 3 à Paulista, 15 de setembro de 2023. SILVANA SALES SCARDINI Pregoeira do TRE-SP

DEBORA ARNS WANG
Equipe de Apoio

(SIDEC - 15/09/2023) 070018-00001-2023NE000061

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023 - UASG 70018

Nº Processo: 0039749-48.2023. Objeto: Registro de Preços para aquisição de água sanitária e álcool isopropílico.. Total de Itens Licitados: 2. Editorial: 18/09/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Francisca Miquelina, 123, Bela Vista - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/70018-5-00077-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/09/2023 às 13h00 no site www.gov.br/compras.

ALESSANDRO DINTOF
Secretário de Administração de Material

(SIASNet - 14/09/2023) 70018-00001-2023NE000169

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 - UASG 70012

Nº Processo: 0015989-97.2023. Objeto: Contratação, de forma fracionada e contínua, dos serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, acessórios e componentes originais de reposição, para a frota de veículos pertencentes ao Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe. Total de Itens Licitados: 2. Editorial: 18/09/2023 das 08h00 às 13h00. Endereço: Centro Adm. Gov. Augusto Franco, Variante2, Lote7, Capucho - Aracaju/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/70012-5-00019-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/09/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O modo de disputa será aberto e os lances serão ofertados pelo DESCONTO concedido para cada item do lote, considerando o período integral da Contratação, 12 (doze) meses, conforme cláusulas primeira e segunda do Termo de Referência anexado ao Ato Convocatório..

CRISTIANE MOURA DE FIGUEIREDO DEDA
Chefe da Seção de Licitações Substituta

(SIASNet - 15/09/2023) 70012-00001-2023NE001000

